



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

Ao

Manuel da Silva Pereira

A/C Rui Pereira

(mspemsp@gmail.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

02.06.2017

ASSUNTO: AJUSTE DIRETO P/ "PAVIMENTAÇÃO RUA DO CALVÁRIO - ÂNCORA"

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação de proposta para a realização dos trabalhos atinentes à empreitada mencionada em assunto, de acordo com as peças processuais que se anexam: Mapa de Quantidades, Caderno de Encargos, Planta de Localização e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos.

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Miguel Alves, tomou a decisão de contratar a 30 de maio de 2017.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto face ao valor estimado do procedimento.

4. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 6 de junho do corrente ano.

5. Preço base do procedimento

O preço base definido para o procedimento em apreço é de € 148.700,00.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

6.2 - Proposta de preço que deve mencionar o valor proposto por cada tipo de intervenção na correspondente freguesia, tal e qual apresentado no caderno de encargos anexo, a qual não deve incluir o IVA.

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução, nem à retenção em cada um dos pagamentos a efetuar por conta do contrato a celebrar.

O Presidente da Câmara,



(Miguel Alves)